

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 716/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA (EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE), LOCALIZADA NO BAIRRO VITÓRIA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo garantir às crianças do Bairro Vitória, um ambiente adequado para o desenvolvimento de atividades lúdicas, recreativas e educativas, por meio da instalação de uma brinquedopraça, em área pública já existente na Comunidade.

O Bairro Vitória apresenta grande concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo evidente a necessidade de políticas públicas voltadas para a infância e a juventude. Apesar disso, a região ainda carece de equipamentos voltados ao lazer e ao fortalecimento dos vínculos comunitários.

A utilização do espaço já disponível para a instalação da brinquedopraça é uma medida viável e de baixo custo, que permitirá oferecer às crianças atividades que estimulem a criatividade, a socialização e o aprendizado, além de contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.

A iniciativa também se integra às ações dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, fortalecendo a rede de proteção social e ampliando as oportunidades de convivência para crianças e adolescentes do Bairro.

Assim, a instalação da brinquedopraça no Bairro Vitória reforça o compromisso do Município e da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, com a promoção dos direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela Política Nacional de Assistência Social, garantindo às crianças o direito ao lazer, à convivência comunitária e à proteção integral.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 716-2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de setembro de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora